

Interessado: Raimundo Ivo da Silva Nascimento – CPF: 058.964.522-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD17270MB3583710

**PORTARIA N.º201104002634, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017342/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Borges Flexa Junior – CPF: 395.910.262-34

Marca/Tipo/Chassi  
 GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC138213

**PORTARIA N.º201104002635, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017351/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Naldo Otavio Ferreira Maciel – CPF: 426.430.742-20

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD17307MC4363185

**PORTARIA N.º201104002636, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017200/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Guimaraes Barbosa – CPF: 179.990.222-68

Marca/Tipo/Chassi  
 GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19907B151217

**PORTARIA N.º201104002638, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017345/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Ney Elias Nogueira – CPF: 086.528.132-72

Marca/Tipo/Chassi  
 VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWCBO5W67P015808

**PORTARIA N.º201104002639, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017392/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Augusto Rodrigues Antunes – CPF: 213.010.002-30

Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/  
 Automovel/9BWBDB05U8CT097111

**PORTARIA N.º201104002640, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017380/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro – CPF: 318.972.402-44

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/LINEA ESSENCE DUAL/Pas/  
 Automovel/9BD1105BCC1544246

**PORTARIA N.º201104002641, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017378/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Haroldo Aguiar de Assunção – CPF: 142.277.892-49

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/  
 Automovel/9BD17309PC4358450

**PORTARIA N.º201104002642, DE 31/08/2011 - PROC N.º 42011730007113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Danasio Aires dos Santos – CPF: 032.285.842-91

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGUS19F0BB212828

**PORTARIA N.º201104002643, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017387/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo da Costa Cordeiro – CPF: 319.765.572-91

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A72836325

**PORTARIA N.º201104002647, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017219/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Melo das Chagas – CPF: 297.277.072-20

Marca/Tipo/Chassi  
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
 Automovel/9BGXM19808B178373

**PORTARIA N.º201104002648, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Saulo Brito Bohadana – CPF: 677.887.262-49

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93477960

**PORTARIA N.º201104002649, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017224/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilton Antonio Lima da Silva Matos – CPF: 165.507.492-04

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/  
 Automovel/9BD17164LA5517935

**PORTARIA N.º201104002650, DE 31/08/2011 - PROC N.º 42011730007331/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Telma Santos de Sousa – CPF: 357.662.552-68

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/  
 Automovel/9BD17309T94258858

**PORTARIA N.º201104002651, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017222/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis dos Santos – CPF: 039.482.002-97

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786029387

**PORTARIA N.º201104002652, DE 31/08/2011 - PROC N.º 2011730017129/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rail Vilhena da Costa – CPF: 306.051.212-49

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
 Automovel/9BD17350M94258973

**PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277347**

**PORTARIA Nº 0872 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 119/2011-CGLC de 23/08/11, Processo Administrativo nº 002011730016833-0 SIAT/SEFA.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR**, Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 019/2011 – Pregão Eletrônico nº 019/2011, cujo objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de informática (pentes de memória), a ser composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: **RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, **ANA SILVIA NOBRE**

**LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, **NATALIE MARIA BASTOS FRANCO**, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 57203863/01, lotada na Diretoria de Tecnologia e Informática.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém (pa), 31/08/2011

**ADILSON JOSÉ MOTA ALVES**  
**Diretor de Administração/SEFA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277314**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, nº 012011510001019-6** para a firma **J C RODRIGUES DE SOUZA**, Insc. Est. **15.210.297-3** originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002011480000269-0.

Auditor Responsável: RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS  
 Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Edital de Notificação AINF CEEAT IPVA/ITCD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277240**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF RAZÃO SOCIAL I.E/CNPJ/CPF

192011510000066-4 ROSILENE DA SILVA PEREIRA 356.673.112-91

Belém, 29 de Agosto de 2011.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA  
 Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL - AINF - JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277233**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que foi JULGADO PROCEDENTE o AINF Nº 132009510000031-1, com fundamento nos artigos 13 e 24 da Lei Estadual Nº 6.182/98, com alterações da Lei 7.078/2007, ficando a empresa NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Razão Social: MADEIREIRA SEGREDO LTDA  
 Inscrição Estadual: 15218210-1  
 Endereço: Rod. PA 150, KM 133, Industrial, Tailândia/pa

Fiscal de Receitas Estaduais: Álvaro Castro Braga  
 Tucuuruí, 31 de agosto de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto  
 Coordenador Fazendário - Cerat Tucuuruí

**EDITAL - AINF - JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277225**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi JULGADO PROCEDENTE o AINF Nº 132009510000031-1, com fundamento nos artigos 13 e 24 da Lei Estadual nº 6.182/98, com alterações da Lei 7.078/2007,